



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 235/2022

Aprova a Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 058/2022, Inexigibilidade nº. 005/2022.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

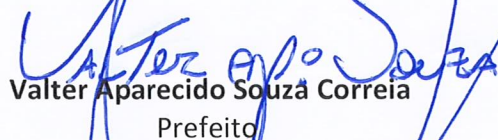
DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 058/2022, Inexigibilidade nº. 005/2022**, que tem por finalidade a contratação da empresa: **EY KIMURA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, para prestar serviços de Saúde visando realizar consultas médicas aos usuários do SUS, na especialidade básica de Clínica Geral, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 004/2018.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 13 de abril de 2022.


Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

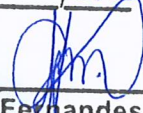

Rodrigo Furlan Marchezoni
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/afm/mscs
GCL/samt

Publicado no Jornal Online

nº 1215 Pág. 13 Ano VII

Data 13 / 04 / 2022


Aline Fernandes Maeda
Coordenadora de Atos Oficiais e Protocolo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VII

Edição Nº 1215

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 235/2022

Aprova a Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 058/2022, Inexigibilidade nº. 005/2022.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 058/2022, Inexigibilidade nº. 005/2022**, que tem por finalidade a contratação da empresa: **EY KIMURA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, para prestar serviços de Saúde visando realizar consultas médicas aos usuários do SUS, na especialidade básica de Clínica Geral, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 004/2018.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 13 de abril de 2022.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Rodrigo Furlam Marchezoni
Superintendente de Administração e Finanças